



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

JACSON
ALEXANDRE
PEREIRA
06/05/2026 13:42

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Adaptações gerais, fornecimento e instalação de plataforma elevatória de acessibilidade e porta giratória no prédio do Fórum Trabalhista de Blumenau

1. Identificador da demanda no PAC

Item do PAC: 14015/2026

Descrição: Adaptações gerais, fornecimento e instalação de plataforma elevatória de acessibilidade e porta giratória no prédio do Fórum Trabalhista de Blumenau

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

- Média

2. Descrição da necessidade

- Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de plataforma elevatória no prédio do FT de Blumenau - Beira Rio;
- Aquisição e instalação da porta giratória de entrada no prédio;
- Aquisição e instalação de leitores faciais de controle de acesso (para o acesso pelos fundos);
- Instalação de sistema de iluminação da fachada frontal da edificação;
- Demais serviços correlatos.

2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

Este DFD está relacionado com a execução da reforma do prédio da Av. Castelo Branco (Beira Rio), Proad 6521/2024.

2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

Esta contratação está prevista para iniciar sua execução em setembro/2026.

2.3. Modalidade de contratação prevista





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Tendo em vista que se trata da contratação de serviço comum de engenharia, os serviços a serem contratados se enquadram nos pressupostos no inciso XLI do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, e deverão ser licitados na modalidade Pregão.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

XXI - serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do **caput** deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:

a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

3. Justificativa

A presente contratação tem por finalidade a aquisição e instalação de uma plataforma elevatória de acessibilidade no Fórum Trabalhista de Blumenau - sede Beira Rio - que está em fase de conclusão dos serviços para reforma da edificação. Conforme consta no doc. 166 do Proad da reforma - Proad 6521/2024 - não é viável o aproveitamento da plataforma anteriormente instalada, no doc.169 o despacho da Presidência autoriza o descarte desse equipamento, sendo assim, necessária a aquisição e instalação de nova plataforma com o objetivo de assegurar o acesso autônomo, seguro e digno às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida às dependências da edificação.

A adequação proposta visa eliminar barreiras arquitetônicas ainda existentes, garantindo a plena acessibilidade aos espaços institucionais, em conformidade com as boas práticas de inclusão e de atendimento ao público adotadas pelo Poder Judiciário. Trata-se de medida que reflete o compromisso da Administração com a universalização do acesso aos serviços públicos e com a promoção de condições equitativas de utilização das instalações por todos os cidadãos.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

A plataforma será dimensionada e instalada conforme os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 9050:2020, garantindo o atendimento aos requisitos de ergonomia, segurança e conforto necessários ao uso por pessoas com mobilidade reduzida ou pessoas com deficiência.

Quanto ao controle de acesso, propõe-se a instalação de porta giratória além de sistema de leitores faciais, como medida de reforço à segurança patrimonial e à integridade dos usuários da edificação. Tais dispositivos permitem maior controle na entrada e saída de pessoas, restringindo acessos não autorizados e possibilitando rastreabilidade, em conformidade com boas práticas de segurança institucional. A solução adotada também contribui para a modernização dos sistemas de controle, promovendo maior eficiência operacional e redução de vulnerabilidades.

No que se refere à iluminação da fachada frontal, a edificação apresenta características arquitetônicas em estilo enxaimel, tipologia de relevante valor histórico-cultural, especialmente no contexto urbano da cidade de Blumenau. Nesse sentido, a implantação de iluminação cênica tem por objetivo não apenas garantir a visibilidade noturna do imóvel, mas também valorizar seus elementos construtivos, ressaltando detalhes característicos do estilo arquitetônico e contribuindo para a preservação e difusão da identidade cultural local. Adicionalmente, a adequada iluminação externa contribui para a segurança do entorno imediato, reduzindo áreas de baixa visibilidade.

Acrescenta-se que esta contratação tem ainda o objetivo de atender à **Resolução 310/2021 do CSJT** - [Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho](#) recentemente publicada em sua 4ª edição; e ao [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da DECOR/CGU/AGU](#).

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A presente contratação está relacionada aos seguintes objetivos estratégicos:

- Promover o trabalho decente e a sustentabilidade





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

● Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

A presente demanda se alinha a este objetivo na medida em que preserva a integridade física dos usuários e impacta positivamente na qualidade de vida do servidor e jurisdicionado, que irá trabalhar em um ambiente saudável, seguro, prestando um melhor serviço ao jurisdicionado.

A instalação da nova plataforma elevatória irá permitir a acessibilidade total às instalações do prédio do Fórum de Blumenau contribuindo para um ambiente seguro e adaptado a todos os usuários, além de atender aos critérios de Contratações Sustentáveis.

5. Quantidade a ser contratada

As quantidades a serem contratadas estarão detalhadas na planilha de orçamento-base e suas especificações constarão no memorial descritivo e no projeto. Os documentos técnicos aqui citados serão juntados ao processo como anexos ao Termo de Referência.

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

O valor estimado no orçamento concluído em maio de 2026 é de **R\$ 150.000,00**.

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Jacson Alexandre Pereira
Matrícula: 1751
Lotação: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Coordenador de Projetos e Obras
E-mail: jacson.pereira@trt12.jus.br
Ramal: 4155

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Adalberto Knoth
Matrícula: 4028
Lotação: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Cargo: Analista Judiciário
Nome da Função: Diretor de Divisão
E-mail: adalberto.knoth@trt12.jus.br
Ramal: 4388

Integrante Técnico

Nome: João Carlos Godoy Ilha
Matrícula: 2597
Lotação: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO
Cargo: Analista Judiciário - Especialidade Engenharia
Nome da Função: Chefe de seção
E-mail: joao.ilha@trt12.jus.br
Ramal: 4197

Substituto do Integrante Técnico

Nome: Vitor da Silva
Matrícula: 7821
Lotação: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO
Cargo: Analista Judiciário - Especialidade Engenharia (Elétrica)
Nome da Função: NA
E-mail: vitor.silva@trt12.jus.br
Ramal: 41971

8. Responsável pela oficialização da demanda

Área Demandante: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO
Coordenador da área demandante: Jacson Alexandre Pereira

Encaminhado à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.

Data: 05/05/2026

Jacson Alexandre Pereira
Coordenador de Projetos e Obras

